



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO – FIPLAN
INSTITUTO DE INFORMÁTICA - IFOR

MAIO/94

GOVERNADOR DO ESTADO

- *GERALDO BULHÕES BARROS*

SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E PRESIDENTE DA FIPLAN/AL

- *PEDRO MACEDO DOS SANTOS*

COORDENADOR GERAL DA FIPLAN/AL

- *ROBERTO BASTOS COSTA*

COORDENADOR DO INSTITUTO DE INFORMÁTICA/IFOR

- *EDINALDO MARINHO DIAS*

EQUIPE TÉCNICA E DE APOIO

- *José Petrônio de Oliveira - Supervisor de Núcleo*
- *Vera Lúcia Vanderlei Martins – Chefe de Pesquisa*
- *Gilvan Sinésio da Silva – Chefe de Cálculo*
- *Leilton de Omena Silva*
- *Madalena Vieira de Souza*
- *Maria Augusta da Conceição Alves*
- *Maria Simone Martins Santos*
- *Neuza Rodrigues de Melo*
- *Salete Costa Cabral*

ESTAGIÁRIOS

- *Alexandre David de Mendonça Caetano*
- *Ana Cristina Ferreira de Brito*
- *Ana Lúcia Silva de Oliveira*
- *Ana Márcia Nascimento Cavalcante*
- *Ana Paula Aguiar Araújo Ribeiro*
- *Denise Corrêa Cavalcante*
- *Elessandra Ferreira Dias*
- *Erisvânia Barbosa Lima*
- *Glauber Marques de Magalhães*
- *Jane Dirlene Magalhães Souza*
- *Lúcia de Fátima Silva Paes*
- *Lúcia Verônica de Oliveira Trindade*
- *Maria Rosilane Nunes*
- *Maria Taciane Vieira Carlos*

MECANOGRAFIA

- *Maria Teônia M. A.C. B. Araújo*

PRODUÇÃO GRÁFICA

- *Maria José Pedrosa Constantino*

PUBLICIDADE

INSTITUTO DE INFORMÁTICA - IFOR

END.: Rua Cincinato Pinto, nº 503, Centro, Maceió-AL

FONE: (082) 223-5937

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO – FIPLAN
INSTITUTO DE INFORMÁTICA - IFOR

ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR – IPC

MAIO/94

ÍNDICE GERAL	(mai./94)	40,92%
ACUMULADO NO ANO	(jan. à mai./94)	524,43%
ACUMULADO NOS ÚLTIMOS SEIS MESES	(dez./93 à mai./94)	769,58%
ACUMULADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES	(jun./93 à mai./94)	5.103,92%
ALIMENTAÇÃO (ACUMULADO NO ANO)		616,91%

]

VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO/ORÇAMENTO DOMÉSTICO

GRUPOS	PARTICIP. NO ORÇAMENTO DOMÉSTICO*	INFLUÊNCIA NA VARIAÇÃO**	VARIAÇÃO NO MÊS
ALIMENTAÇÃO	48,57	44,24	37,27
HABITAÇÃO	21,49	23,12	44,02
ARTIGOS DIVERSOS	0,35	0,54	63,07
DESPESAS PESSOAIS	6,99	7,28	42,62
FUMO E BEBIDAS	2,16	1,96	37,05
VESTUÁRIO	6,71	6,36	38,80
TRANSPORTES	6,83	7,76	46,54
SAÚDE	3,84	3,96	42,26
EDUCAÇÃO	3,06	4,78	64,05
ÍNDICE GERAL	100,00	100,00	40,92

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL.

* - Valores obtidos na realização da Pesquisa de Orçamento Familiar - POF/AL

** - Participação no orçamento deste mês, em relação à POF/AL.

Maceió-AL, 31 de maio de 1994.

ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR – IPC

MAIO/94

O Índice de Preço ao Consumidor da cidade de Maceió (Custo de Vida), cresceu em relação ao mês de anterior, 40,92%. Com esse resultado, a variação acumulada no período de janeiro a maio/94 foi de 524,43%. Nos últimos seis e doze meses essa variação acumulada foi, respectivamente, 769,58% e 5.103,92%.

As pesquisas e cálculos realizados pelo Instituto de Informática - IFOR da FIPLAN/AL, concluíram as seguintes variações por grupo: **ALIMENTAÇÃO** (37,27%), **HABITAÇÃO** (44,02%), **ARTIGOS DIVERSOS** (63,07%), **DESPESAS PESSOAIS** (42,62%), **FUMO E BEBIDAS** (37,05%), **VESTUÁRIO** (38,80%), **TRANSPORTES** (46,54%), **SAÚDE** (42,26%) e **EDUCAÇÃO** com variação no mês de (64,05%).

Os subgrupos componentes do IPC apresentaram os seguintes incrementos percentuais médios de preços: verduras (25,08%), legumes (10,09%), frutas (58,39%), Panificados (39,59%), leite (41,45%), carnes (27,05%), vísceras (45,53%), cereais (17,34%). Tubérculos (84,50%), pescado (6,82%), produtos industrializados (42,26%), alimentação fora do domicílio (59,54%), moradia (39,07%), manutenção do domicílio (57,90%), artigos de limpeza (33,29%), artigos de cama, mesa e banho (41,35%), principais bens duráveis do lar (31,74%), artigos e utensílios de copa/cozinha (63,07%), artigos de higiene pessoal e beleza (48,16%), remuneração de serviços pessoais (37,05%), despesas com correspondências e loterias (40,96%), fumo, bebidas alcoólicas e refrigerantes (37,05%), artigos do vestuário, calçados e tecidos (38,80%), transportes coletivos (41,35%), manutenção do veículo próprio (50,81%), análise de laboratório e consulta médica (57,00%) e livros, revistas e uniforme escolar com 59,00%

Apesar de alguns produtos de cultivo sazonal terem apresentado baixa de preços nesse mês de maio, convém destacar um elenco de produtos que apresentaram variação em seus preços médios acima de 60,00%. Destacaram-se, entre outros os seguintes: agrião, erva-doce, laranja, banana, pêra, tangerina, abacate, melão, goiaba, coco, alguns tipos de vísceras bovina e suína, alpiste/girassol em semente, cebola, toucinho defumado, aveia, ervilha, doce de pêsego, churrasco, sanduíches, suco de frutas, refresco de frutas, refrigerantes e cerveja, todos do grupo alimentação. Nos demais grupos destacaram-se as tarifas de energia elétrica, gás em bujão, lâmpadas, consertos de aparelhos domésticos, água sanitária, graxa para sapatos, cobertor de solteiro, ferro elétrico, cadeira de balanço, artigos diversos de cozinha, pasta dental, escova dental, talco, algodão, creme de beleza, pó compacto, sombra e fixador para embelezamento, tintura para cabelo, esmalte, jornais de outros estados, revistas, discos, água mineral, aguardente e vinho, vestido, sandálias e artigos para recém nascido, todos com aumento de preço acima de 60,00% e alguns casos com aumentos acima de 100,00%.

Convém destacar que na fase de pesquisa dos grupos saúde e educação, por falta de substituição em tempo hábil, alguns itens não poderão ser incluídos nos cálculos do IPC. Para consolidação do Índice Geral foi considerada a média de preço pesquisados em meses anteriores.

A Cesta Básica Alimentar, instituída por Legislação Federal, encontra-se devidamente representada na TABELA 6, onde foi destacado o elenco dos seus produtos e suas variações de preços médios e o comportamento do salário do trabalhador de baixa renda com o item alimentação.

TABELA 1 - VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO / ORÇAMENTO DOMÉSTICO (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ – MAIO/94

GRUPOS	PARTICIP. NO ORÇAMENTO DOMÉSTICO *	INFLUÊNCIA NA VARIAÇÃO **	VARIAÇÃO NO MÊS
ALIMENTAÇÃO	48,57	47,12	37,27
HABITAÇÃO	21,49	24,62	44,02
ARTIGOS DIVERSOS	0,35	0,57	63,07
DESPESAS PESSOAIS	6,99	7,75	42,62
FUMO E BEBIDAS	2,16	2,08	37,05
VESTUÁRIO	6,71	6,78	38,80
TRANSPORTES	6,83	8,27	46,54
SAÚDE	3,84	1,87	42,26
EDUCAÇÃO	3,06	0,94	64,05
ÍNDICE GERAL	100,00	100,00	40,92

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

TABELA 2 - VARIAÇÕES PERCENTUAIS ACUMULADAS POR GRUPO - IPC (CUSTO DE VIDA) MACEIÓ – MAIO/94

GRUPOS	VARIAÇÃO ACUMULADA (%)		
	No ano	Nos últimos 6 meses	Nos últimos 12 meses
ALIMENTAÇÃO	616,91	912,42	6.290,93
HABITAÇÃO	423,92	621,02	3.537,15
ARTIGOS DIVERSOS	589,19	765,21	6.513,35
DESPESAS PESSOAIS	416,77	634,28	4.004,20
FUMO E BEBIDAS	450,71	675,73	3.841,40
VESTUÁRIO	411,28	650,25	4.464,87
TRANSPORTES	447,59	644,34	4.743,16
SAÚDE	372,27	526,51	5.069,92
EDUCAÇÃO	686,85	926,29	4.931,25
ÍNDICE GERAL	524,43	769,58	5.103,92

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

TABELA 3 – SÉRIE HISTÓRICA – IPC (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ – MAIO/94.

ANO/MÊS	NÚMERO ÍNDICE MAR/86 – 100	VARIAÇÃO	
		MENSAL	ACUMULADA A PARTIR DE 28.02.86
1993			
JUNHO	1.591.224.229,98	32,25	1.589.331.692,34
JULHO	2.069.864.478,36	30,08	2.067.402.955,64
AGOSTO	2.792.247.181,31	34,90	2.788.926.622,05
SETEMBRO	3.725.974.638,74	33,44	3.721.543.717,91
OUTUBRO	5.162.337.861,97	38,55	5.156.198.859,71
NOVEMBRO	7.200.428.849,87	39,48	7.191.866.209,00
DEZEMBRO	10.027.317.216,33	39,26	10.015.392.921,91
1994			
JANEIRO	15.022.926.653,50	49,82	15.005.061.725,45
FEVEREIRO	21.234.906.824,72	41,35	21.209.654.790,24
MARÇO	30.058.010.610,39	41,55	30.022.266.397,18
ABRIL	44.431.751.284,28	47,82	44.378.914.236,13
MAIO	62.613.223.909,81	40,92	62.538.765.982,37

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

TABELA 4 – SUPLEMENTO – IPC (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ – MAIO/94

ANO/MÊS	ÍNDICE						SALÁRIO MÍNIMO
	IPC - MACEIÓ *		INPC – IBGE **		IGPM - FGV		
	% no mês	% no ano	% no mês	% no ano	% no mês	% no ano	valor no mês
1993							
JUNHO	32,25	423,07	30,37	334,98	31,49	348,23	3.303.300,00
JULHO	30,08	580,41	31,01	469,87	31,25	488,30	4.639.800,00
AGOSTO	34,90	817,87	33,34	659,86	31,79	675,32	5.534,00
SETEMBRO	33,44	1.124,80	35,63	930,60	35,28	948,85	9.606,00
OUTUBRO	38,55	1.596,96	34,12	1.282,24	35,04	1.316,37	12.024,00
NOVEMBRO	39,48	2.266,92	36,00	1.779,84	36,15	1.828,38	15.021,00
DEZEMBRO	39,26	3.196,18	37,73	2.489,11	38,32	2.567,34	18.760,00
1994							
JANEIRO	49,82	49,82	41,32	2.741,45	39,07	39,07	32.882,00
FEVEREIRO	41,35	111,17	40,57	98,65	40,78	95,78	42.829,00
MARÇO	41,55	199,76	43,08	184,23	45,71	185,27	60.322,73
ABRIL	47,82	343,11	42,86	306,06	40,01	301,98	85.776,77
MAIO	40,92	524,43	42,73	479,56	42,58	473,14	121.527,89

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL.

NOTA: * - Reflete a cesta de consumo das famílias com rendimento de 2 a 8 salários mínimos.

** - Reflete a cesta de consumo das famílias com rendimento de 1 a 8 salários mínimos.

OBS: Salário Mínimo de 64,79 URV em 31/05/94 c/base na URV de CR\$ 1.875,72.

CESTA BÁSICA ALIMENTAR

A Cesta Básica Alimentar, instituída pelo Decreto Lei Federal nº 399/38, que criou o salário mínimo nacional, fundamentada em recomendações feitas pela Organização Mundial de Saúde, comprometeu 66,54% do salário mínimo pago no mês de maio/94 CR\$ 121.527,89, para comprar, apenas, doze produtos da Cesta Básica Alimentar. Desse modo, para custear a ração mínima alimentar de um trabalhador maceioense, foi gasto a importância CR\$ 80.859,31, somente com sua alimentação pessoal, independente das demais despesas necessárias a sua sobrevivência, dos seus familiares.

Com base nas pesquisas de preços dos produtos da Cesta Básica Alimentar, para custear a alimentação de uma família com 05 (cinco) componentes, o trabalhador chefe dessa família, teria que desembolsar a importância de CR\$ 404.296,55, para a aquisição dos doze produtos da Cesta Básica.

A Pesquisa de Orçamento Familiar (POF), realizada pela FIPLAN de Alagoas, constatou um peso de 48,57%, no orçamento doméstico das famílias com renda 2 a 8 salários mínimos, somente com item alimentação. Com base nesses resultados, a renda mínima de um trabalhador enquadrado nessa faixa de renda e com uma composição familiar de 5 componentes, deveria ter sido, nesse mês de maio, em torno de CR\$ 832.399,73 para custear as despesas com ração mínima alimentar, habitação, transporte, saúde, educação e outras despesas necessárias a manutenção de um padrão mínimo de sobrevivência familiar.

De acordo com a TABELA 6, nesse mês de maio, houve um crescimento percentual médio dos produtos da Cesta Básica de 35,94% em relação ao mês anterior.

CESTA BÁSICA ALIMENTAR

TABELA 5 - VARIAÇÕES SIMPLES E ACUMULADAS NO MÊS DE MAIO/94.

ORDEM	PRODUTOS	NO MÊS	NO ANO
01	CARNE	27,05	475,41
02	LEITE	52,02	576,53
03	FEIJÃO	15,52	635,61
04	ARROZ	31,55	355,37
05	FARINHA DE MANDIOCA	49,24	321,88
06	TOMATE	6,60	194,29
07	PÃO FRANCÊS	41,62	459,43
08	CAFÉ	48,62	752,59
09	BANANA	65,11	603,08
10	AÇÚCAR	33,02	528,67
11	ÓLEO DE SOJA	36,40	471,52
12	MANTEIGA	65,07	600,13

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

TABELA 6 - CUSTO MENSAL POR PRODUTO E VARIAÇÕES PERCENTUAIS – MAIO/94

PRODUTOS	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÉDIO (R\$)	CUSTO MENSAL (R\$)
CARNE	4,5	Kg.	4.161,65	18.727,43
LEITE	6,0	L.	877,13	5.262,78
FEIJÃO	4,5	Kg.	2.187,22	9.842,49
ARROZ	3,6	Kg.	1.042,23	3.752,03
FARINHA DE MANDIOCA	3,0	Kg.	735,00	2.205,00
TOMATE	12,0	Kg.	749,56	8.994,72
PÃO	6,0	Kg.	2.041,70	12.250,20
CAFÉ	0,3	Kg.	8.352,12	2.505,64
BANANA	7,5	Dz.	1.277,55	9.581,63
AÇÚCAR	3,0	Kg.	870,11	2.610,33
ÓLEO	0,75	900Ml.	1.378,57	1.033,93
MANTEIGA	0,75	Kg.	5.457,50	4.093,13
TOTAL	-	-	-	80.859,31

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

(1) **RAÇÃO** - Produtos e quantidades determinadas pelo Decreto Lei nº 399 de abril de 1938

(2) **SM** = Salário mínimo em 31/05/94 = CR\$ 121.527,89. Participação percentual da Cesta Básica Alimentar no SM de maio/94 = **66,54%**.

CRESCIMENTO DA CESTA BÁSICA = 35,94%.

**TABELA 7 - ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR - CUSTO DE VIDA EM MACEIÓ, VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO-
JUNHO/93 À MAIO/94.**

GRUPOS	1993							1994				
	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.
ALIMENTAÇÃO	31,35	29,84	42,51	29,83	41,33	41,55	41,22	63,71	42,59	47,56	51,62	37,27
HABITAÇÃO	33,56	28,87	22,41	36,74	30,98	33,68	37,62	29,37	40,04	35,72	47,95	44,02
ARTIGOS DIVERSOS	35,29	36,09	41,39	29,57	53,47	47,66	25,54	34,05	53,03	41,21	45,90	63,07
DESPESAS PESSOAIS	32,50	29,80	30,55	31,02	40,65	35,09	42,09	31,95	43,00	32,08	45,39	42,62
FUMO E BEBIDAS	29,88	25,03	34,07	33,11	25,16	40,08	40,86	33,35	41,76	36,99	55,17	37,05
VESTUÁRIO	39,35	22,42	24,27	41,01	49,19	36,43	46,74	33,34	38,23	36,23	46,70	38,80
TRANSPORTES	28,55	35,63	40,76	22,10	39,80	55,32	35,93	33,47	44,63	25,31	54,48	46,54
SAÚDE	34,55	59,19	38,23	58,48	33,04	32,19	32,66	44,12	41,14	41,51	15,33	42,26
EDUCAÇÃO	27,81	20,08	17,88	51,07	31,34	36,57	30,43	107,01	25,19	59,95	15,71	64,05
ÍNDICE GERAL	32,25	30,08	34,90	33,44	38,55	39,48	39,26	49,82	41,35	41,55	47,82	40,92

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL.

TABELA 8 - ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR - CUSTO DE VIDA EM MACEIÓ
VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES E ACUMULADAS DOS PRODUTOS QUE COMPÕEM A CESTA BÁSICA ALIMENTAR DOS
MACEIOENSES – JANEIRO A MAIO/94.

MÊS/PRODUTOS	FEIJÃO	ÓLEO DE SOJA (2)	FARINHA DE MANDIOCA	TOMATE	LEITE (3)	PÃO FRANCÊS	AÇÚCAR	ARROZ	CARNE	BANANA	CAFÉ	MANTEIGA
JANEIRO	62,91	56,44	60,92	64,77	50,94	77,10	91,30	48,64	57,05	28,01	57,72	87,04
FEVEREIRO	87,86	39,10	35,27	16,40	41,97	23,59	37,51	37,77	31,69	40,58	41,37	28,20
MARÇO	86,51	24,79	28,95	24,11	25,97	32,45	32,71	30,07	42,27	45,77	43,36	33,76
ABRIL	11,56	54,30	0,71	15,98	64,86	36,26	35,38	29,96	53,92	62,33	79,47	32,24
MAIO	15,52	36,40	49,24	6,60	52,02	41,62	33,02	31,55	27,05	65,11	48,62	65,07
TOTAL ACUMULADO NO ANO	635,61	471,52	321,88	194,29	576,53	459,43	528,67	355,37	475,41	603,08	752,59	600,13

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL.

NOTA: (1) CESTA BÁSICA REFERENTE AO DECRETO LEI Nº 399 DE 30/04/38;

(2) ÓLEO SUBSTITUINDO BANHA;

(3) LEITE PASTEURIZADO TIPO (C).

GRÁFICO I – VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES DO ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR – IPC DO GRUPO ALIMENTAÇÃO EM MACEIÓ - 1994

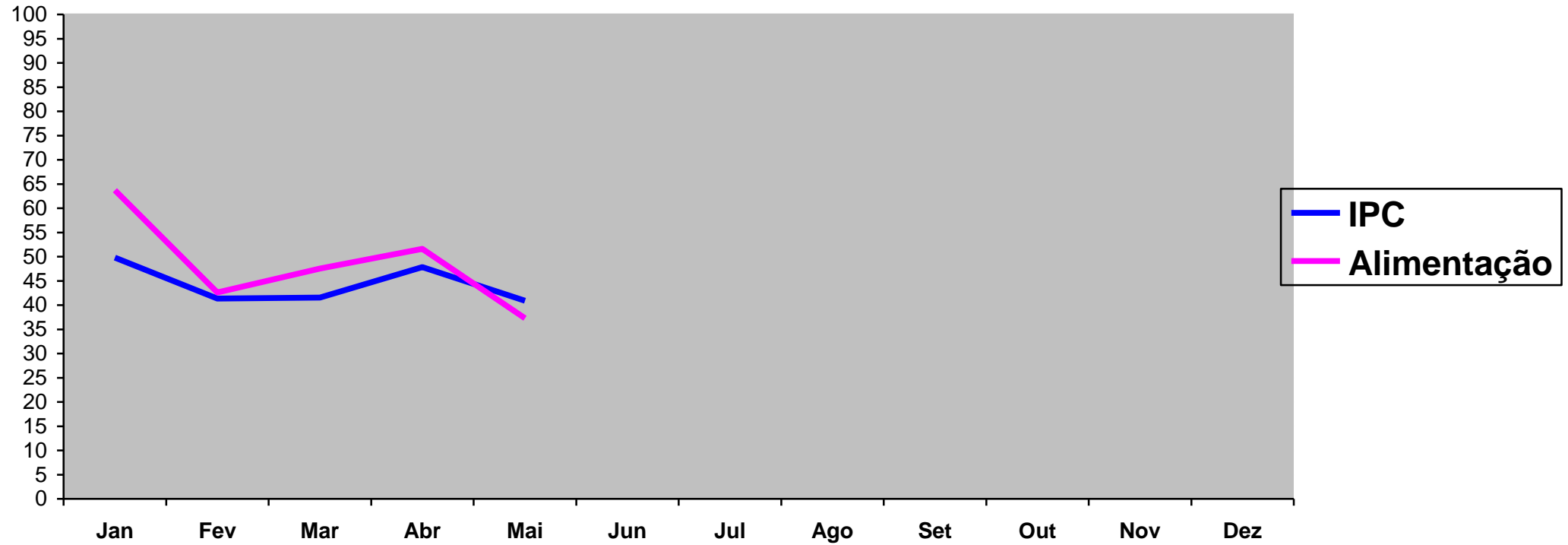


GRÁFICO I – VARIAÇÕES PERCENTUAIS ACUMULADAS DO ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR – IPC DO GRUPO ALIMENTAÇÃO EM MACEIÓ – 1993/1994

